



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Jurídico, nos termos da Resolução nº. 07/2010, o Sr. Benedito José Ferreira, Advogado, inscrito junto a OAB/MG sob o nº. 133.469.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de dezembro de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO

EM 31/12/2022

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA